



## RESOLUÇÃO CONSUN 2/2021

### APROVA A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSUN 1/2021 – Processo CONSUN 1/2021, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica aprovada a criação de Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo – SP.

**Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação dos referidos Polos por meio da Resolução CONSEPE 34/2021, em 24 de junho de 2021.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**